



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira, 09 de fevereiro de 2024.

Assunto: Formalização de Termo de Colaboração

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres vítimas de violência doméstica

PARECER DO GESTOR

A violência contra as mulheres é um problema grave e afeta milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil, estima-se que 1 em cada 4 mulheres já sofreu algum tipo de violência física ou sexual em sua vida, o que não é diferente nos municípios da Região de Barretos.

A implantação de um Serviço regionalizado de acolhimento para este público é uma estratégia importante para garantir o acesso dessas mulheres a um serviço que garanta a integralidade da proteção socioassistencial.

Desse modo, a formalização de Termo de Colaboração entre o município de Guaira e a OSC Instituto O Amor, é de extrema relevância e interesse social, pois objetiva abrigar mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar, que estejam sob risco de vida, com seus filhos em idade inferior a 18 anos e/ou filhos acima de 18 anos com deficiência.

Cabe destacar que atualmente o município de Guaira não dispõe dessa modalidade de atendimento, e a formalização desta proposta visa proporcionar um Sistema Único de Assistência Social integral, garantindo a integridade física e emocional das mulheres, auxiliando no processo de resgate e fortalecimento de sua autoestima, bem como reorganização de seu projeto de vida.

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79